



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS - R.G.S.

REGISTRO GERAL

Matrícula n.º	Ficha n.º
6.573	01

MATRÍCULA: 6.573 (seis mil, quinhentos e setenta e três).- São Marcos, 30 de novembro de 1.994.- (Prot. 11.841, em 23/11/94).- **IMÓVEL:** Uma área de 250.000,00m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), situado na Linha Humaitá, neste município, sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, com a estrada que vai de São Marcos ao Apanhador e Rincão das Flores; ao SUL, com terras de Manoel Magno Pacheco Terres; ao LESTE, com terras de Manoel Magno Pacheco Terres; e, ao OESTE, com terras de André dos Santos.- Imóvel cadastrado no INCRA s/nº, área total 25,0; módulo 12,0; nº de módulos 2,08; fração mínima do parcelamento 2,0.- **PROPRIETÁRIO:** MANOEL MAGNO PACHECO TERRES, brasileiro, pecuarista, CPF nº 068.943.640/87, casado com DIANA THEREZA PENSIN TERRES, residente e domiciliado neste município.- Transcrição anterior: M 400, livro 02-RG, deste Ofício.- Dou fé.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Vivan) - R\$ 2,80.

R. 1-6.573.- São Marcos, 30 de novembro de 1.994.- (Prot. 11.841, em 23/11/94).- COMPRA E VENDA.- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Ofício Distrital de Vila Seca, 6º Distrito do Município de Caxias do Sul-RS em 09 de maio de 1.994 (nº 3.380/001, fs. 002 à 003vº, livro nº 52).- **TRANSMITENTES:** MANOEL MAGNO PACHECO TERRES e sua mulher DIANA THEREZA PENSIN TERRES, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, CPF nº 068.943.640/87, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Linha Humaitá, neste município.- CND IBAMA nº 35.619, série E, expedida pela agência de Caxias do Sul-RS em 03/03/94.- **ADQUIRENTE:** ANTONIO ANGELO MICHELON, brasileiro, comerciante, CPF nº 118.448.840/15, casado com CECILIA LUIZA SACCARO MICHELON pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 89, nesta cidade.- Valor em 10/03/94: CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), mas para efeitos fiscais foi avaliado em CR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros reais).- Dou fé.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Vivan) - R\$ 31,70.

R. 2-6.573.- São Marcos, 09 de julho de 1.996.- (Prot. 13.256 em 03/07/96).- DOAÇÃO.- Escritura Pública de Doação lavrada no Ofício Distrital de Vila Seca, 6º Distrito do Município de Caxias do Sul-RS em 29 de junho de 1.996 (nº 3.752/026, folhas 64 à 66, livro nº 56).- **TRANSMITENTES:** ANTONIO ANGELO MICHELON e sua mulher CECILIA LUIZA MICHELON também conhecida como CECILIA LUIZA SACCARO MICHELON, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF nº 118.448.840/15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliado na Av. Venâncio Aires, nesta cidade.- CNDs IBAMA nºs 27.859 e 27.860, série B, expedidas pela agência de Caxias do Sul-RS em 10/06/96.- **ADQUIRENTES:** ANDREZA MICHELON, brasileira, solteira, maior, CPF nº 679.692.830/04, residente e domiciliada nesta cidade; e, VANESSA MICHELON, brasileira, solteira, menor, relativamente incapaz, nascida em 18/07/1981, residente e domiciliada nesta cidade, representada por seus pais Antonio Angelo Michelin e Cecilia Luiza Michelin, acima qualificados.- Valor em 14/06/96: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- Dou fé.- A Ajudante: (Rosângela Maria Manfredi Soldera) - R\$ 331,90.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA/FICHA: 1/6.573.- *Jul*

(VERSO)

R. 3-6.573.- São Marcos, 09 de julho de 1.996.- (Prot. 13.256 em 03/07/96). **USUFRUTO.** Escritura Pública de Doação lavrada no Ofício Distrital de Vila Seca, 6º Distrito do Município de Caxias do Sul/RS em 29 de junho de 1.996 (nº 3.752/026, folhas 64 à 66, livro nº 56).- **USUFRUTUÁRIOS:** ANTONIO ANGELO MICHELON e sua mulher CECILIA LUIZA MICHELON também conhecida como CECILIA LUIZA SACCARO MICHELON, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF nº 118.448.840/15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliado na Av. Venâncio Aires, nesta cidade.- **NU-PROPRIETÁRIAS:** ANDREZA MICHELON, brasileira, solteira, maior, CPF nº 679.692.830/04, residente e domiciliada nesta cidade; e, VANESSA MICHELON, brasileira, solteira, menor, relativamente incapaz, nascida em 18/07/1981, residente e domiciliada nesta cidade, representada por seus pais Antonio Angelo Michelin e Cecilia Luiza Michelin, acima qualificados.- **CONDICÕES:** O imóvel objeto desta matrícula fica gravado permanentemente com a cláusula de incomunicabilidade em relação aos cônjuges das nu-proprietárias, e ainda com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade até a data da extinção do usufruto, ou até que seja a mesma liberada pelos usufrutuários.- Dou fé.- A Ajudante: *Rosângela Maria Manfredi Soldera* (Rosângela Maria Manfredi Soldera).- R\$ 16,20.

R. 4-6.573.- São Marcos, 16 de dezembro de 1.996.- (Prot. 13.619 em 12/12/96).- **SEQÜESTRO.** Procede-se este registro para constar que de acordo com Mandado de Intimação expedido em 04 de dezembro de 1.996, pela Exma. Sra. Dra. Cidalia de Menezes Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, e extraído dos autos do Processo nº 1708-00/96, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra ANTONIO ANGELO MICHELON e CECILIA LUIZA MICHELON, brasileiros, comerciantes, casados, residentes e domiciliados na Av. Venâncio Aires, nº 89, nesta cidade, o imóvel da presente matrícula foi objeto de SEQÜESTRO, ficando como fiel depositário ARQUIMINO PEDRO MICHELON, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.- Dou fé.- A Oficial: *Lourdes Astolfi Vivan* (Lourdes Astolfi Vivan).- R\$ 17,50.

Av. 5-6.573.- São Marcos, 22 de agosto de 2.008.- (Prot. 24.194 em 01/08/2008).- Procede-se esta averbação para constar que para os fins do disposto do artigo 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CGJ/RS, e de conformidade com Ofício nº 1065/2008 expedido em 28 de julho de 2.008 e assinado pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Della Latta, Juíza de Direito desta Comarca de São Marcos; Certidão de Termo de Redução de Bens à Penhora de 07/05/2008, e, Petição datada de 11/07/2008; extraído dos autos do processo nº 128/1.02.0001615-0, em que é exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e executado: BELEMAR TRANSPORTES LTDA E OUTROS, serve a presente averbação para NOTICIAR a existência de PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Ficam os referidos documentos arquivados neste Ofício.- Dou fé.- A Reg. Substª.: *Giovana Maria Astolfi Rodrigues* (Giovana Maria Astolfi Rodrigues).- Emols. R\$ 17,50.-
Selº nº 0290.03.0800090.00992.

R. 6-6.573.- São Marcos, 30 de outubro de 2.008.- (Prot. 24.439 em 09/10/2008).- **PENHORA.** Procede-se este registro para constar que de conformidade com: Ofício nº 1486/2008 expedido em 02/10/2008 e assinado por Karla Adriana Cecatto Fontana, Escrivã que assina por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca de São Marcos; Certidão de Termo de Redução de Bens à Penhora de 07/05/2008; e, Petição datada de 11/07/2008; extraídos dos autos do processo nº 128/1.02.0001615-0, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo partes do referido processo: exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, executado: BELEMAR TRANSPORTES LTDA E OUTROS.- Valor da causa em 13/10/1997: R\$ 24.995,63.- Foi nomeado fiel depositário: Antônio Angelo Micheloni.- Observação: Imóvel penhorado juntamente com o imóvel da M. 6.117.- Dou fé.- A Reg.

(continua na ficha 02)

Matrícula n.º	Ficha n.º
6.573	02



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS - R.G.S.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

(continuação da ficha 01)

Substª.: Giovana Maria Astolfi Rodrigues (Giovana Maria Astolfi Rodrigues).- (Para fins de cálculos de emolumentos-Prov. 62/94, o valor de R\$ 12.497,81 foi atualizado em R\$ 24.820,44).- Emols. R\$ 148,60.-----
Selo nº 0290.06.0800098.00437.-----

Av. 7-6.573.- São Marcos, 08 de novembro de 2011.- (Prot. 28.863 em 28/10/2011).-
Procede-se esta averbação para constar que, conforme determinação judicial originária do processo nº 073/1.04.0005053-0-Execução Fiscal da União da 3ª Vara Cível da Comarca de Tramandaí/RS, em que é exequente a União, e executado Belemar Transportes Ltda e outros, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE ANTÔNIO ANGELO MICHELON, CPF Nº 118.448.840-15.**- Valor da dívida em 31/08/2011: R\$ 84.793,45 Determinação recebida através do grupo de distribuição de e-mail oficial do sistema Selo Digital das Serventias de Registro de Imóveis/TJRS.- Dou fé.- A Reg.Substª.: Giovana Maria Astolfi Rodrigues (Giovana Maria Astolfi Rodrigues).- Emols. Nihil.-----
Selo nº 0290.07.1100009.00334.-----

Av. 8 - 6.573.- São Marcos, 10 de novembro de 2014. - (Prot. 33870, em 24/10/2014). -
Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com Ofício nº 1209/2014 expedido em 17/10/2014 pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Della Latta, Juíza de Direito desta Comarca de São Marcos/RS; Sentença de 21/08/2014 e 02/10/2014; todos extraídos dos autos do processo nº 128/1.02.0002069-6 Execução Fiscal, em que são partes: exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado: BELEMAR TRANSPORTES LTDA o **REGISTRO DE DOAÇÃO DO R.2 DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CANCELADO, RETORNANDO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA PARA PROPRIEDADE DE ANTONIO ANGELO MICHELON E SUA MULHER CECILIA LUIZA SACCARO MICHELON.**
Ficam os referidos documentos arquivados neste Ofício.-
Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).
Emol: R\$ 25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40.
Selo: 0290.03.1300009.04643 R\$ 0,55; 0290.01.1300007.44576 R\$ 0,30.

Av. 9 - 6.573.- São Marcos, 10 de novembro de 2014. - (Prot. 33870, em 24/10/2014). -
Procede-se esta averbação para constar que para os fins do disposto do artigo 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CGJ/RS e de conformidade com Ofício nº 1209/2014 expedido em 17/10/2014 pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Della Latta, Juíza de Direito desta Comarca de São Marcos/RS; Sentença de 21/08/2014 e 02/10/2014; todos extraídos dos autos do processo nº 128/1.02.0002069-6 Execução Fiscal, em que são partes: exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado: BELEMAR TRANSPORTES LTDA **serve a presente averbação para NOTICIAR que tramita junto ao processo**

(Continua no Verso)

referido **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Ficam os referidos documentos arquivados neste Ofício.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).

Emol: R\$ 25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40.

Selo: 0290.03.1300009.04644 R\$ 0,55; 0290.01.1300007.44577 R\$ 0,30.

R.10 - 6.573. - São Marcos, 08 de janeiro de 2015. - (Prot. 34116, em 18/12/2014). - **PENHORA** - Procede-se este registro para constar que de conformidade com Ofício, Mandado de Registro de Penhora e Termo de Penhora e Depósito todos expedidos em 09 de dezembro de 2014, e assinados pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Aparecida Pereira Barbosa, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, todos extraídos dos autos do Processo nº 0000071-33.2003.8.26.0572 - Ordem 2527/03 Cumprimento de Sentença, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo partes do referido processo: requerentes: **APARECIDA MARCUSSI DIPE, IVETE MARCUSSI DE SOUZA e CINIRA DOS SANTOS MARCUSSI DOMINGOS** e requeridos: **ITACIR PEDRO SIMIONI, BELEMAR TRANSPORTES LTDA e ANTONIO ANGELO MICHELON**. - Valor da causa em 12/12/2003: R\$ 3.000,00.- Foi nomeado fiel depositário: Antônio Angelo Michelin. Observação: Imóvel penhorado juntamente com outros três imóveis.

(Valor para fins de emolumentos: R\$ 750,00).-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).

Emol: R\$ 0,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,00. (AJG)

Selo: 0290.05.1100022.00114 R\$2,70; 0290.01.1300007.48378 R\$0,30.

R.11 - 6.573. - São Marcos, 28 de maio de 2015. - (Prot. 34678, em 22/05/2015). - **PENHORA** - Procede-se este registro para constar que de conformidade com: Ofício nº 407/2015 expedido em 05 de maio de 2015 e assinado por Karla Adriana Cecatto Fontana, Escrivã Judicial desta Comarca de São Marcos, extraído dos autos do Processo nº 128/1.02.0002069-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo partes do referido processo: **exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e, executado: BELEMAR TRANSPORTES LTDA**. - Valor da causa em 05/05/2015: R\$ 388.679,61.- Imóvel avaliado em R\$ 1.690.000,00.- Foi nomeado fiel depositário: Antônio Angelo Michelin.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).

Emol: R\$1.717,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,60.

Selo: 0290.09.1300016.00122 R\$13,55; 0290.01.1400003.07364 R\$0,30.

Av. 12 - 6.573.- São Marcos, 28 de julho de 2015. - (Prot. 34880, em 07/07/2015). - Procede-se esta averbação para constar que para os fins do disposto do artigo 615-A do Código de Processo Civil, e de conformidade com **Certidão Para Fins de Averbação de Bens Sujeitos a Penhora ou Arresto** assinada em 23/06/2015 por Cesar Carriconde Souza, Escrivão Designado, da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS, extraída dos autos do processo nº 007.1.14.0000794-0 Execução de Título Extrajudicial em que AC AGROPECUÁRIA LTDA move contra ANTONIO ANGELO MICHELON, inscrito no CPF nº 118.448.840-15 encontra-se tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**. - Valor da ação: R\$ 16.941,43.-

Observação: Averbação efetuada juntamente com outros 02 (dois) imóveis.

Fica o referido documento arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

(Continuação da ficha nº 02)

(Valor para fins de emolumentos: R\$ 5.647,15).- Emol: R\$64,80 + Processamento Eletrônico: R\$3,60.

Selo: 0290.06.1300011.01717 R\$5,40; 0290.01.1400003.11702 R\$0,30.

R.13 - 6573. - São Marcos, 22 de dezembro de 2016. - (Prot. 36870, em 05/12/2016). - **PENHORA** - Procede-se este registro para constar que de conformidade com: Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora expedido em 17 de outubro de 2016 e assinado por Ingrid Alves Godoi, Subchefe do Cartório Judicial, desta Comarca de São Marcos/RS; e, Petição Inicial, datada de 13 de fevereiro de 2013, ambos extraídos dos autos do Processo nº 128/1.14.0001132-0 Precatória de Citação e Atos Executórios, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo partes do referido processo: exequente: AC AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.779.172/0001-49; e, executado: ANTONIO ANGELO MICHELON, CPF nº 118.448.840-15.- Valor da causa em 13/02/2013: R\$ 16.941,43.- Foi nomeado fiel depositário: Antonio Angelo Michelin.- **Observação:** Averbação efetuada juntamente com os imóveis das matrículas nºs 7.471 e 8.230.

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli. (Patricia Vanelli).- (Para fins de cálculos de emolumentos - art. 128 da CNR - CGJ/RS, o valor foi atualizado em R\$ 22.056,24).- Emol: R\$151,70 + Processamento Eletrônico R\$4,10.

Selo: 0290.06.1300011.02917 R\$7,90; 0290.01.1400003.45602 R\$0,45.

Av. 14 - 6573.- São Marcos, 24 de outubro de 2018. - (Prot. 39286, em 01/10/2018). - Procede-se esta averbação para constar que para os fins do disposto do artigo 828 do Código de Processo Civil, e de conformidade com **Certidão Para Fins de Averbação** assinada em 18 de setembro de 2018 por Karla Adriana Cecatto Fontana, Escrivã Judicial desta Comarca de São Marcos/RS, extraída dos autos do processo nº 128/1.18.0000078-3 Execução de Título Extrajudicial, em que ANTONIO CARLOS VARASCHIN, inscrito no CPF sob nº 227.080.730-87, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 386, Bairro Centro, na cidade de Vacaria/RS, move contra ANTONIO ANGELO MICHELON, inscrito no CPF sob nº 118.448.840-15, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 89, Bairro Centro, nesta cidade, **foi admitido em juízo execução envolvendo as partes acima referidas**.- Valor da ação: R\$ 688.384,55.-

Observação: Averbação efetuada juntamente com os imóveis das matrículas nºs 7.471 e 8.230. Fica o referido documento arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli. (Patricia Vanelli). (Valor para fins de emolumentos: R\$ 229.461,51).- Emol: R\$0,00+ Processamento Eletrônico: R\$0,00. (AJG)
Selo: 0290.08.1600002.00268 R\$0,00; 0290.01.1500004.32636 R\$0,00.

Av.15 - 6573. - São Marcos, 24 de outubro de 2018. - (Prot. 39287, em 01/10/2018). - **PENHORA** - Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com Termo de Redução de Bem (ns) à Penhora expedido em 18 de setembro de 2018 e assinado por Karla

(Continua no Verso)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Adriana Cecatto Fontana, Escrivã Judicial desta Comarca de São Marcos; extraído dos autos do Processo nº 128/1.18.0000078-3 Execução de Título Extrajudicial, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo partes do referido processo: **exequente: ANTONIO CARLOS VARASCHIN**, inscrito no CPF sob nº 227.080.730-87, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 386, Bairro Centro, na cidade de Vacaria/RS; e, **executado: ANTONIO ANGELO MICHELON**, inscrito no CPF sob nº 118.448.840-15, residente e domiciliado na Avenida Venâncio Aires, nº 89, Bairro Centro, nesta cidade. Valor da causa em 31/08/2018: R\$ 688.384,55.- Foi nomeado fiel depositário: Antonio Angelo Michelin, CPF sob nº 118.448.840-15, de acordo com § 5º do artigo 659 do código de Processo Civil de 1973.

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).
 Emol: R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$0,00. (AJG)
 Selo: 0290.09.1300016.00441 R\$0,00; 0290.01.1500004.32685 R\$0,00.

Av. 16 - 6573.- São Marcos - RS, 21 de fevereiro de 2019. - (Prot. 39848, em 13/02/2019). -
 Procede-se esta averbação para constar que de acordo com o processo nº 00215844920175040404 da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE ANTONIO ANGELO MICHELON**, inscrito no CPF sob nº 118.448.840-15.- Determinação recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Provimento 39/2014-CNJ.

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).
 Emolumentos: R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$0,00.
 Selo(s): 0290.04.1500006.06258 R\$0,00; 0290.01.1500004.37649 R\$0,00.

Av.17 - 6.573. - São Marcos - RS, 05 de junho de 2019. - (Prot. 40244, em 27/05/2019). -
PENHORA - Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com: Termo de Redução de Bem (ns) à Penhora, assinado por Regina de Cássia de Oliveira Zanella, Escrivã Designada desta Comarca de São Marcos/RS; e, Certidão para Fins de Averbação, assinada por Karla Adriana Cecatto Fontana, Escrivã Judicial desta Comarca de São Marcos/RS, ambos emitidos em 19 de março de 2019, extraídos dos autos do Processo nº 128/1.17.0001079-5 - Execução de Título Extrajudicial, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo partes do referido processo: **exequente: CAETANO BRAMBATTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 327.200.760-15; e, **executado: ANTÔNIO ÂNGELO MICHELON**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 118.448.840-15.- Valor da causa em 07/12/2017: R\$ 12.843,69.- Foi nomeado fiel depositário o executado acima mencionado, de acordo com § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil de 1973.

Observação: Averbação efetuada juntamente com os imóveis das matrículas nºs 7.471 e 8.230, livro 02-RG deste Ofício.

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: Patricia Vanelli (Patricia Vanelli).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

(Continuação da ficha nº 03)

Matrícula
n.º
6.573

Ficha
n.º
04

Valor para fins de emolumentos: R\$ 4.281,23).- (Para fins de cálculos de emolumentos - art. 12B da CNR - CGJ/RS, o valor foi atualizado em R\$ 4.586,95).- Emolumentos: R\$79,00 + Processamento Eletrônico: R\$4,90.

Selo(s): 0290.06.1300011.04096 R\$24,50; 0290.01.1500004.40594 R\$1,40.

Av.18 - 6.573 - São Marcos - RS, 27 de janeiro de 2025.- (Prot. 48919, em 22/01/2025)

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.- Procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao Provimento 143/2023 CNJ que regulamentou a implantação do Programa Gerador e Validador, com instituição do CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA-CNM, a presente matrícula passa a ter o CNM 098699.2.0006573-74.

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*

Emolumentos: nihil - Selo: 0290.04.2100003.10666 = nihil + Processamento eletrônico: - Selo: = . Total: nihil. - (AGNR).

Av.19 - 6.573 - São Marcos - RS, 27 de janeiro de 2025.- (Prot. 48919, em 22/01/2025)

Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com Ofício nº 10075302325 assinado em 21/01/2025, por Cristina Soares Mittermaier, Técnica Judiciária, e Despacho/Decisão, assinado em 21/01/2025, pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Della Latta, Juíza de Direito desta Comarca de São Marcos/RS, extraído dos autos do processo nº 5000106-51.2002.8.21.0128/RS - Execução Fiscal, em que é exequente: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96, e executado: Belemar Transporte Ltda, CNPJ 90.354.382/0001-44, **NOTICIA-SE A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 5000106-51.2002.8.21.0128/RS, em que são requerentes Garibaldi Neto Maidana Ferraz e Rita de Katia da Silva Ferraz.**

Fica o citado documento arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- Giovana Maria Astolfi Rodrigues - 1º Registradora Substituta *Giovana Rodrigues*

Emolumentos: R\$52,00 - Selo: 0290.04.2100003.10667 = R\$4,90 + Processamento eletrônico: - Selo: = . Total: R\$56,90. - PEPO

(Continua no Verso)